

SUMÁRIO TERMO DE ADESÃO / LEI:

Página.....1/1

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO 025/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 20211116.001
Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº SRP 20212227

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Senhor Ricardo Luís Lucena Rodrigues, Secretário Municipal de Saúde, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra - MA de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossa necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.348.580/0001-26, ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº SRP 20212227, datada de 07 de junho de 2021, do Município de Vargem Grande, estado do Maranhão, divulgada no Diário Oficial do Município de Vargem Grande, de 08 de junho de 2021, páginas 03 a 47, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021-CPL/PMVG, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.348.580/0001-26, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069, BAIRRO: VERMELHA, CEP: 64.019-230, TERESINA - PI, Maranhão, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço, visando a Futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo), Material Odontológico (Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal do Município de Vargem Grande/MA. Valor aderido: **1.849.042,16 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**

Presidente Dutra - MA, 15 de dezembro de 2021

Ricardo Luís Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

LEI

Lei Municipal de nº 711, de 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a instituição do dia do ciclista no município de Presidente Dutra - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, o Dia do ciclista, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de julho.

Art. 2º - O Dia Municipal do Ciclista deverá constar no calendário oficial de datas e eventos do município.

Art. 3º - A Secretaria municipal de Esporte Lazer e Juventude poderá incentivar a realização de eventos ciclísticos no município.

Art. 4º - A Secretaria municipal de Esporte Lazer e Juventude poderá divulgar através de suas redes sociais e no site da prefeitura a data comemorativa, competições e eventos realizados sobre o ciclismo no município de Presidente Dutra.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DE DEZEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021